ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1398, DE 06 DE JULHO DE 1981

Aprova Planta do Loteamento denominado "Bairro da Saudade" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento denominado "Bairro da Saudade", localizado às margens da Alameda Geraldo Ribeiro, neste Município, propriedade da firma "Castro e Castro Ltda.".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/